



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº02/2010

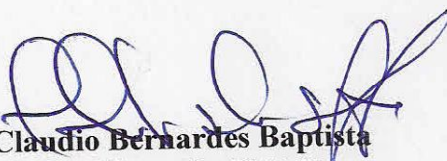
**REJEITA O VETO AO PROJETO DE LEI
Nº009/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Fica rejeitado o veto total das emendas ao projeto de lei nº009/2010 que “dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2011 e dá outras providências”.

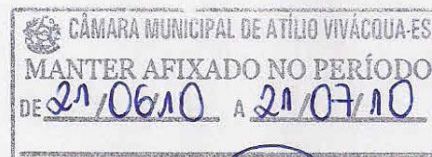
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação com todos seus efeitos regimentais e legais, revogadas todas as disposições em contrário.


Atílio Vivácqua, ES 21 de junho de 2010.


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da CMAV

Certifico que o Decreto nº: 02/2010
foi publicada em 21/06/2010
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”